



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
Prefeitura Municipal de Piçarra



Portaria nº 125/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20250130

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-006 VERA

**Objeto Contratual:** Locação de Tendas 3x3, 5x5 e fechamento para tendas 5x5 para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praia do cabral, deste município.

O(a) Sr(a) JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e G L FEITOSA - LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) WESLEY NUNES SOARES, CPF nº 978.619.362-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
Prefeitura Municipal de Piçarra



penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PIÇARRA - PA, 10 de Julho de 2025

JANAINA MARIA DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO